



# Camara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CGC MF 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 - Tel.: 286-1536 e Fone/Fax 286-1560 - Cep 79 420-000

Resolução nº 029, de 16 de Dezembro de 1.997

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental.

Faz saber que em atendimento a requerimento da totalidade dos Membros desta Casa, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito, no âmbito deste Legislativo, para apurar possíveis irregularidades relativo às obras de reforma e ampliação do prédio desta Câmara.

Art. 2º - A Comissão tem os poderes dispostos no artigo 33 § 3º da Lei Orgânica Municipal e terá como procedimento o Decreto Lei 201, artigo 5º e o disposto na Lei 1.579, de 18/03/52

Art. 3º - O prazo para a Comissão apresentar o seu relatório final é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º - A conclusão da Comissão será, após deliberação do Plenário, nos termos regimentais, encaminhada ao Ministério Público, se comprovado a existência de infração.

Art. 5º - A Comissão é composta dos seguintes Vereadores:

Presidente : Ver. Jalba Barbosa Batista

Relator : Ver. Ronnie Sandro Rezende Gonçalves

Membro : Ver. Juarez Pereira

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Vereador Dr. Ary Rodrigues de Souza, 16 de Dezembro 1.997

  
Vereador Godofredo Rodrigues Pereira

Presidente